

em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 800444/2024 AUTUADO: L & J Deposito de Bebidas LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem a autorização deste órgão.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 30.095/2018, Art. 50º, inciso I - exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900273/2024 AUTUADO: Condomínio Edifício Agena
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o supracitado autuado por não dar manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente do imóvel localizado no endereço supracitado.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017, art. 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902965/2024 AUTUADO: José Rivas Quinteiro
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica autuado por não executar obra de manutenção de passeio conforme padrão estabelecido pela prefeitura de Salvador.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017, art. 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902964/2024 AUTUADO: Edilson Batista
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica autuado por não executar obra de manutenção do passeio conforme padrão estabelecido pela prefeitura de Salvador.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017, art. 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901140/2024 AUTUADO: Alba de Oliveira Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Por ter iniciado o serviço de ampliação e reforma sem o devido alvará.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017, art. 7º - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ou Alvará de Autorização.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1302898/2024 AUTUADO: Insetilar Controladora de Pragas Urbanas LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: A empresa supracitada portadora da renovação da licença ambiental nº.2017-SEDUR/CLA/LU-157, está sendo autuada por não apresentar relatório da condicionante 04 (2º anuênio), vencido em 23/11/2022. Infração formal agrava sujeita a multa.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 8.915/2015, art. 142º - o descumprimento de prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não tragam consequências diretas para o meio ambiente.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 901140/2024 AUTUADO: Alba de Oliveira Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Em correção ao auto de infração nº 901140:
Onde se lê: Campinas de Brotas; leia-se: Brotas.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 01 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
6433	MAURÍCIO SANCHO RIOS XAVIER	RESENHANDO AS PARADAS	PRODUZIR 40 EPISÓDIOS DO RESENHANDO AS PARADAS, PROGRAMA DO HUMOR E CRÍTICA CINEMATOGRAFICA, A SEREM VEICULADOS NO YOUTUBE, NO CANAL DO PROGRAMA, E AINDA 108 VÍDEOS CURTOS DE ATÉ UM MINUTO, NO FORMATO VERTICAL, PARA SEREM POSTADOS NO YOUTUBE SHORTS E NO INSTAGRAM REELS, NA CONTA DO PROGRAMA.

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
6451	ADRIANO BASTOS SOARES	VÍDEO CRÔNICA	PRODUZIR 40 EPISÓDIOS DO PROGRAMA VÍDEO CRÔNICA, VEICULADO NO YOUTUBE, TRAZENDO PARA ESSA TEMPORADA 17 AUTORES CONVIDADOS E REALIZANDO UM CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL, COM PRÊMIO EM DINHEIRO PARA OS 3 PRIMEIROS COLOCADOS E CADA UM DOS TEXTOS PREMIADOS SERÁ ENCENADO EM UM EPISÓDIO. REALIZAR QUINZENALMENTE, EM LIVE, O CLUBE DA CRÔNICA, COM A PRESENÇA DE AUTORES, DO ATOR E DO DIRETOR DO PROGRAMA E AINDA 40 VÍDEOS CURTOS.
6537	ROBERTA PEREIRA DE FREITAS	ARTE COM AS MÃOS	O PROJETO ARTE COM AS MÃOS VISA CAPACITAR E GERAR RENDA PARA MULHERES PRETAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE TENHAM INTERESSE EM APRENDER A ARTE DO ARTESANATO, A FUNÇÃO DE TRANCISTA DE CABELOS, ALÉM DE PROMOVER AFROEMPREENDEDORISMO. CONTAREMOS COM O APOIO DE CENTROS CULTURAIS E ASSOCIAÇÕES DA LOCALIDADE DE CANABRAVA E DOS BAIRROS VIZINHOS PARA A DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS INTERESSADAS. HAVERÁ UM EVENTO DE ENCERRAMENTO COM A COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO PRODUZIDOS PELAS ALUNAS.
6647	ANA CLAUDIA TELES DA SILVA	TRANCISTA MASTER - 4ª EDIÇÃO - REVELANDO A MAGIA DOS CABELOS	O EVENTO TRANCISTA MASTER 4ª EDIÇÃO SERÁ REALIZADO EM JULHO DE 2024 E REUNIRÁ 3000 PESSOAS EM UM ENCONTRO GRATUITO E INCLUSIVO. VALORIZANDO A PROFISSÃO DE TRANCISTA, O ENCONTRO DESTACA A RIQUEZA CULTURAL E ANCESTRALIDADE NA ARTE DE TRANCAR CABELOS. COM RENOMADOS PROFISSIONAIS, ABORDA A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO E PROMOVE O EMPREENDEDORISMO AFRO. FORTALECENDO A AUTOESTIMA DE MULHERES NEGRAS, ENFATIZANDO SUA AUTONOMIA FINANCEIRA, TRANSFORMANDO ESSA ARTE EM UM NEGÓCIO SÓLIDO.
7174	FELIPE AMARO NAUMANN	SALVADOR SUMMIT 2024: DESENHANDO O FUTURO EMPREENDEDOR COM TECNOLOGIA E CULTURA	O SALVADOR SUMMIT 2024, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 8 E 9 DE NOVEMBRO, DESTACA-SE COMO O EPICENTRO DO EMPREENDEDORISMO CULTURAL NA BAHIA, COM ÊNFASE EM MARKETING DIGITAL, VENDAS, NEGÓCIOS E LIDERANÇA. VOLTADO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, O EVENTO PROPORCIONA OPORTUNIDADES ÚNICAS DE APRENDIZADO E NETWORKING, VISANDO ATINGIR 1.200 PARTICIPANTES, COM DESTAQUE PARA O PÚBLICO DE AFROEMPREENDEDORES, PROPORCIONANDO DOIS DIAS INTENSIVOS DE INSPIRAÇÃO E CRESCIMENTO NO CENÁRIO EMPREENDEDOR E CULTURAL.
7244	SPRAY CABULOSO DESEMPENHO EM ARTES PLÁSTICAS LTDA	GRAFFITI, EXPRESSÕES CRIATIVAS E JOGOS AFRICANOS	O PROJETO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO DESENVOLVER OFICINAS DE ARTES VISUAIS, CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS AFRICANOS, COM ÊNFASE NA VALORIZAÇÃO SOCIAL DA HISTÓRIA ARTÍSTICA E CULTURAL AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA. INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA A COMUNIDADE DO PELOURINHO E CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DO SALVADOR. EXPOSIÇÃO DE ARTE, MÚSICA E INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS SERÃO CONTEMPLADAS NESSA PROPOSTA.
7598	M M MAMEDE	FESTIVAL DO PARQUE	O FESTIVAL DO PARQUE FOI UM GRANDE SUCESSO DE PÚBLICO E MÍDIA NOS MESES DE JANEIRO DE 2023 E 2024 E REALIZARÁ SUA TERCEIRA EDIÇÃO EM DEZEMBRO DE 2024, COM UMA PROGRAMAÇÃO DIVERSA, COM 6 DIAS DE ATIVIDADES NO PARQUE DA CIDADE, EM SALVADOR, ENVOLVENDO: FEIRA DE ARTESANATO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, TEATRO/CIRCO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E SHOWS MÚSICAIS. UM EVENTO PARA TODA A FAMÍLIA, COM MUITA ALEGRIA, DIVERSÃO E BOA MÚSICA.

2. Projetos inabilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
6750	LM SERVIÇOS DE GESTÃO LTDA	SPACELAB	O CONTRATO SOCIAL DA CONTRIBUINTE INCENTIVADORA, EM SUA CLÁUSULA 5, INFORMA QUE A REPRESENTAÇÃO DESTA EMPRESA SE DARÁ DE FORMA CONJUNTA POR DOIS INTEGRANTES DA SOCIEDADE. É NECESSÁRIO QUE A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO SEJA ASSINADA POR DOIS REPRESENTANTES, PORTANTO, DEVENDO SER ACOMPANHADA PELO RG E CPF DE CADA UM DELES, CONFORME EXIGIDO NO ANEXO 1 DO EDITAL.

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
6858	JC ADLER PROJETOS CRIATIVOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SÉRIE DOCUMENTAL VEJA A VIDA DE FORMA CRIATIVA	PROPONENTE NÃO ATENDEU CORRETAMENTE O DISPOSTO NO ANEXO 1 DO EDITAL: A PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA CONTRIBUINTE INCENTIVADORA ESTÁ INVÁLIDA, TENDO VENCIDO EM DEZEMBRO DE 2023.
7479	TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MURAL MOVIMENTO URBANO DE ARTE LIVRE	PROPONENTE NÃO ATENDEU CORRETAMENTE O DISPOSTO NO ANEXO 1 DO EDITAL: O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA PROPONENTE APRESENTADO ESTÁ SEM DATA; A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO DESCUMPRE O MODELO DO EDITAL; OS DOCUMENTOS DA CONTRIBUINTE INCENTIVADORA NÃO FORAM APRESENTADOS; FALTOU ANEXAR OS CURRÍCULOS DOS PRINCIPAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO; NÃO FOI ENVIADA A METODOLOGIA PARA AS OFICINAS PREVISTAS.

3. Projeto aprovado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
5205	PABLO ADLER CÔRTEZ DOS SANTOS	EXPOSIÇÃO DE ARTE DIGITAL VEJA A VIDA DE FORMA CRIATIVA	EXPOSIÇÃO DE ARTES DIGITAIS DO ARTISTA PABLO ADLER A PARTIR DE SUA ÓTICA E CRIATIVIDADE, INSPIRANDO O PÚBLICO A DESENVOLVER SUA IMAGINAÇÃO. CONSISTE EM UMA MOSTRA DE TRABALHOS DO ARTISTA COM CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DE OBRAS INÉDITAS NA CIDADE DE SALVADOR, LOCAL DA EXPOSIÇÃO. AS OBRAS SÃO VISUALIZADAS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE CÂMERAS DE CELULARES DOS ESPECTADORES. ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE REALIDADE AUMENTADA O ARTISTA PRODUZIRÁ IMAGENS INTERATIVAS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACESSÍVEIS POR UM QR CODE.

Salvador, 24 de abril de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA UNIDADE EM SALVADOR

A UNIDADE SALVADOR, composta pelas entidades: SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO SALVADOR - SINDSEPS, CNPJ: 32.699.183/0001-71, a ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO ESTADO DA BAHIA - ADEMACEN-BA, CNPJ: CNPJ nº 23.331.136/0001 - 80 e ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AASA/BA, CNPJ: 29.025.082/0001-00, convoca TODOS os ACS e ACE para nossa grande assembleia, no dia 30 de abril de 2024, a partir das 08:00, que será realizada em frente à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, localizada na R. Horácio César, 64 - Dois de Julho, Salvador, com as seguintes Pautas:

- A aplicação do Piso no Salarial no Vencimento Inicial da Tabela, conforme a lei Municipal 9.646/2022, e;
- O que ocorrer.

Salvador, 24 de abril de 2024.

JOVENILDO PEREIRA
Diretor SINDSEPSEDNA MARIA
Presidenta, em exercício da ADEMACENIVANDO ANTUNES
Presidente AASA/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária permanente, a ocorrer nos dias 30/04/2024 (terça-feira) e 02/05/2024 (quinta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08h30, na Sede da SEMOB, localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Caminho das Árvores, Salvador - BA

Pauta:

1. Credenciamento Plano de Saúde;
2. Operações Especiais /Hora Extra;
3. O que ocorrer.

Salvador, 24 de abril de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DO SALVAMAR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, nos dias 27 e 28 abril de 2024 (sábado e domingo) às 08h:00 em primeira chamada, 09h:00min em segunda e última chamada, na sede da SALVAMAR, localizada na Av. Octávio Mangabeira, SN - Canteiro Central, Patamares, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Cumprimento de Planos Cargos e Carreira;
2. Condições de Trabalho;
3. O que ocorrer

Salvador, 24 abril de 2024.

PEDRO BARRETTO RIBEIRO
Coordenador de Políticas Sindicai

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os agentes de Trânsito e Transporte lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral, no dia 25/04/2024 (quinta-feira), às 07:00 (turno matutino) e às 14:00 (turno vespertino).

Pauta:

- 1 - Plano de Saúde;
- 2 - Operação Especial;
- 3 - O que ocorrer.

Local: GTRAN/GESIN (DIQUE), Avenida Presidente Costa e Silva, Praça das Rosas.

Salvador, 24 de abril de 2024.

JOSE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANSSALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Bruno Soares ReisSecretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza LeãoCoordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves ReisGestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.